

ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE POLÍTICA (“PÚBLICA”) EDUCACIONAL

ALGUNAS NOTAS SOBRE LA POLÍTICA ("PÚBLICO") EDUCATIVO

SOME NOTES ON POLITICS ("PUBLIC") EDUCATIONAL

Iael de Souza¹

Resumo: O presente artigo demonstra o significado da política como *valor* e como *fato*, expondo que na sociabilidade capitalista vivemos sob a égide da política feita e vivida *como fato*. Por isso mesmo, não é possível tomar o público como sinônimo de estatal, algo impensável para o pensamento marxiano. É por isso que a única saída para a mudança do estado atual das coisas é a revolução “com alma social”, a “dominação política do proletariado”, a revolução em permanência superando a república democrática, as classes e os limites da democracia jurídico-política-burocrática burguesa.

Palavras-Chave: valor/fato; público; estatal; popular; classes sociais.

Resumen: Este artículo muestra el significado de la política como valor y como hecho, exponiendo que en sociedad capitalista que vivimos bajo la égide de la política es elaborado y experimentado como hecho. Por lo tanto, no es posible tomar al público como un sinónimo de estado, algo impensable para el pensamiento marxiano. Por eso la única salida para cambiar la situación actual es la revolución "con alma" "dominación política del proletariado", la revolución en permanencia, superación de la República Democrática, las clases y los límites de la democracia política

Palabras Clave: valor/hecho; público; Propiedad del estado; popular; clases sociales y burocrática legal.

Abstract: This article demonstrates the meaning of politics as value and as fact, exposing that in capitalist society we live under the aegis of the policy is made and experienced as fact. Therefore, it is not possible to take the public as a synonym for State, something unthinkable for thought marxiano. That's why the only way out for changing the current state of affairs is the revolution "with soul" to "political domination of the proletariat", the revolution in permanence overcoming the Democratic Republic, the classes and the limits of democracy political and legal-bureaucratic bourgeois.

Key Words: value/fact; public; State-owned; popular; social classes.

Introdução

No geral, quando se fala sobre educação pública, o público e o popular são tratados como sinônimos, mesmo não sendo. Na presente reflexão que nos propomos desenvolver tecendo alguns apontamentos sobre política (“pública”) educacional, um deles diz respeito à necessária diferenciação e compreensão dos significados entre público, estatal e popular, até porque o público, pelas artimanhas jurídicas, acaba servindo aos interesses privados.

Mas não poderíamos discorrer sobre as “políticas públicas” se antes não evidenciássemos o significado de política, diferenciando sua dimensão enquanto *valor* para a vida humana e, por outro lado, como *fato*. Essa discussão e esclarecimento são imprescindíveis para que possamos compreender que nos tempos atuais a política se faz como fato, principalmente devido à cisão entre as dimensões da vida pública e privada, como teremos oportunidade de demonstrar.

Assim, o presente artigo foi estruturado em três partes, excluindo esta introdução: 1) uma análise crítica-reflexiva sobre a política como *valor* e como *fato* a fim de que possamos ter elementos que nos ajudem a compreender porque na sociabilidade capitalista prevalece, por subsunção real, a política como fato em detrimento da política como valor e, assim, o que são as ditas “políticas públicas” comandadas pelo “Estado capitalista” e pelo “Estado do capital”; 2) a demonstração de que público, estatal e popular não são sinônimos, de como o público é utilizado para defender interesses e necessidades particulares em nome dos interesses universais, gerais, de todos e em prol do “bem comum”, bem como a necessidade de uma revolução “com alma social” e que seja “permanente” para que o público seja reassumido e reabsorvido pelo povo, pela classe trabalhadora, ao longo da luta política-social e de dominação política do proletariado para a aniquilação de toda e qualquer forma de dominação, opressão e exploração do homem pelo homem, culminando com a eliminação do Estado e do poder político como opressão de uma classe sobre outra em benefício do sistema capitalista e da acumulação exponencial do capital e 3) a exposição de que é necessário um cuidado extremado em defender a “radicalização da democracia” devido as armadilhas contidas na república democrática burguesa, que pode acabar obstaculizando e minando o processo de transformação social radical, de revolução social radical, de revolução permanente, ludibriando o proletariado e o aprisionando nos limites da democracia e cidadania burguesa.

Por fim, esperamos que nossa reflexão possa contribuir para fazer avançar a compreensão sobre os aspectos apontados, de forma a mais aproximada e adequada possível à análise concreta das situações concretas vividas e experimentadas no movimento e processualidade do real, com o intuito de que compreendendo esse movimento processual da realidade, seu modo de ser, suas contradições e mediações, possamos testar, pondo em prática, ações conscientemente orientadas, mais eficazes e efetivas, para a construção das condições que permitam a emancipação econômica para a viabilização da emancipação humana.

Política: do valor ao fato

Antes de adentrarmos na reflexão analítica da Política “Pública” Educacional, acreditamos ser necessário precisarmos o que entendemos por política, a fim de elucidar que no modo de produção capitalista ela se realiza enquanto *fato* e não como *valor*, demonstrando o significado específico de cada uma dessas dimensões da vida social.

Comumente, quando alguém se propõe a explicar o que é política, invariavelmente remonta ao mundo grego. Isto porque essa civilização pode ser considerada o berço da humanidade, como afirma Werner (1995), pois o período de maior esplendor e hominização/humanização desses povos deu-se justamente pela fusão do modo de vida do ocidente com o oriente, ficando conhecido na história como helenismo. Aqui, sim, podemos falar de patrimônio histórico-cultural acumulado pela humanidade, pois o que denominamos assim hoje, com raras exceções, trata, em grande escala, do patrimônio histórico-

cultural acumulado pelo mundo ocidental, posto como da humanidade, já que nós, ocidentais, nada, pouco ou quase nada sabemos da produção sociocultural do mundo oriental.

Sendo assim, voltando aos gregos, nos embasamos no pensamento de Aristóteles – o terceiro grande, após Sócrates e Platão – para falar de política, já que viveu no momento do auge e crise da pólis ateniense, centro de referência da paidéia do mundo grego², experimentando as consequências do desenvolvimento da individualidade e da noção de indivíduo e da cisão entre público e privado, que no tempo socrático e platônico ainda eram indistintos, sendo um a condição pressuposta para o desenvolvimento do outro, ou seja, o desenvolvimento, aperfeiçoamento e complexificação do indivíduo se dava mediante a criação de condições postas isonomicamente para “todos”³, portanto, públicas. Há, portanto, um divisor de águas no significado de política antes e após a cisão entre público e privado. Vejamos seu teor, em linhas gerais⁴, enquanto essa cisão não se consolida e a mudança substancial deflagrada no decorrer desse processo, marcado pela prevalência da sofística sobre o socratismo.

Aristóteles afirma que o homem é um animal social e político, logo, o indivíduo se faz no, com e através do social, que é a condição pressuposta, de modo que se faz em relação com o outro, sendo carente de outro ser humano, seu contrário e complemento⁵. Daí ser o homem um indivíduo social. Nesse processo de autoconstrução aprende e passa a valorar sua relação com os outros e o mundo. A valoração e os valores correspondem ao processo de atribuir significado às vivências e experiências, à capacidade e o esforço humanos para transformar o que é naquilo que deve ser. Nesse sentido, a política como *valor* remete a tentativa dos homens de responder as necessidades experimentadas e sentidas, refletindo, discutindo acerca das diretrizes, ações, meios, recursos, instrumentos que devem ser utilizados, não apenas imediata e utilitariamente, mas, acima de tudo, a médio e longo prazo, a fim de garantir as condições e pressupostos para o bem viver e a vida boa, que devem estar pautadas e serem norteadas por determinados valores ético-morais.

Por isso que a política se origina na pólis, justamente porque a vida cidadina, ao contrário da rural, é o lugar da complexificação da vida societal, da diversificação das atividades humanas, da multifacetariedade que compõe a riqueza das sociabilidades, porque possibilita o desenvolvimento das capacidades e potencialidades individuais, resposta a complexificação do modo de vida, das atividades de trabalho, tornando a vida social mais rica, mais complexa, mais diversificada, exigindo e impondo, como condição e pressuposto, a análise racional, a reflexão, a discussão para orientar e reorientar, sempre que novas questões se colocam, o dinamismo sociocultural.

Portanto, a política, enquanto *valor*, tem uma função social prática – não funcionalista – na esfera da reprodução social, pois é parte do processo decisório e de escolhas entre as alternativas histórico-sociais circunstancialmente postas que, por isso mesmo, por serem situacionais e conjunturais, necessitam ser discutidas, refletidas para guiar as decisões de modo que sejam mais próximas possíveis, e reafirmem, aqueles valores e a valoração construídas pelos homens em suas relações sociais, produtivas e com a natureza.

Podemos afirmar, assim, que a política reúne em si dois momentos distintos, mas complementares, pois os contrários se complementam, não são contraditórios, ou seja, irreconciliáveis e

irremediáveis. O primeiro é o da imediaticidade, das questões práticas colocadas pelo dia a dia, que exigem respostas e intervenções de pronto pelos homens. Já o segundo é o da mediaticidade, da conformação entre meios e fins, garantindo que os homens não se percam e desvirtuem, desontologizando-se, daqueles valores que possibilitam e efetivamente permitam um desenvolvimento histórico-social verdadeiramente humanizador, isto é, que coloque as necessidades, interesses e valores sócio-humano-genéricos como critério parametrador das ações, escolhas e decisões humanas⁶.

Todavia, devemos, nessa altura, lembrar que a política como *valor* só existe quando a dimensão pública e privada da vida social não estão cindidas. O processo sintomático do início dessa cisão é a passagem do humanismo socrático para a retórica sofística. Enquanto o primeiro se preocupa com *o que é* essencial e vital para *o bem viver* e *a vida boa* dos seres humanos, questionando sobre o que e por que escolhemos e sobre as consequências imediatas e mediatas das nossas escolhas, exercitando a exatidão o significado do valorar e da construção do processo de valoração e dos valores, o segundo centra seu interesse na arte da persuasão, do convencimento de que certa escolha individual – de determinado indivíduo – é a melhor escolha para o social, para nortear o modo de viver. Há uma mudança substancial do: *o que* escolho, para: *que eu* escolha como o que efetivamente importa. É aqui que a dimensão do privado, do indivíduo e individual passa a se sobrepujar e sobressair sobre o público, compreendido como criação das condições sociais que devem ser e estar pressupostas para todos.

A política como *fato* marca o momento da manipulação dos acontecimentos, das circunstâncias e das situações pelos indivíduos, que se aperfeiçoam e esmeram em tecer arranjos e rearranjos para alterar o rumo dos fatos de acordo com seus fins privados, particulares, mas colocando-os, pelo aperfeiçoamento esmerado, como fins públicos, sociais. Aqui, meios e fins não estão de acordo, essa preocupação inexistente e não serve de princípio norteador para as reflexões, ações e decisões que influenciarão a dinâmica da vida sociocultural. Na verdade, temos uma profunda alteração de raciocínio, que prevalece e se petrifica no modo de produção capitalista, que é a ideia de que os fins justificam os meios e, assim, qualquer meio é lícito e não pode ser julgado, já que é a-moral em si devido às circunstâncias.

Permitindo-nos um salto de Rodes no processo do desenvolvimento histórico-social, vindo para o tempo presente, o modo de vida e produção capitalista, a política tornou-se a política *do* e *pelo* fato, política “de controle, manipulação e manutenção de fatos em prol destes e daqueles interesses de classe, perpetuando a sociedade de classes, sem, no entanto, mexer com o *status quo* e colocar em questão as próprias classes?”. (SOUZA: 2006, p. 26) Estamos falando da política da sociedade de classes e que é um reflexo da luta de classes, dos embates de poder e força pela hegemonia e controle sobre o social; duma política que se acastela num aparelho jurídico-político-burocrático-militar-ideológico a parte da sociedade, mas regendo-a, dizendo atuar, constitucional e institucionalmente, em nome dela. Ocorre, aqui, a cisão entre vida pública e vida privada, entre indivíduo e sociedade, e a subsunção real da política como valor pela política como fato.

Chasin discorreu sobre a ontonegatividade da política em Marx (2000), e aqui, ousamos dizer que se trata da ontonegatividade da política como *fato*, algo muito distinto, pelo que expusemos acima, da política como *valor*, que seria a política-social, cujo significado de política, como da luta política, se

consubstancia no processo de resgate e reapropriação da autoderminação humana, demonstrando o contrário que a perfaz, que é a sua dimensão ontopositiva. É assim que podemos compreender os acontecimentos de 1848 a 1871 que marcam a produção intelectual e a militância política-social de Marx, do Manifesto do Partido Comunista, passando pelas Lutas de Classes em França de 1848 a 1850, Mensagem a Liga dos Comunistas, de 1850, ao 18 Brumário de Luis Bonaparte, Mensagem Inaugural da I Internacional, de 1864 e à Guerra Civil em França, onde a conquista da dominação política, do poder político pelo proletariado torna-se a mola propulsora para o processo de transformação social radical, aliado e articulado a uma série de outros fatores, visando a reestruturação da totalidade social. Mas, é justamente a “reabsorção”, “reassunção” do poder político pelos indivíduos sociais, a retomada de sua autodeterminação e a reposição da política como *valor*, o fator decisivo para a destruição e superação, via transcendência positiva, do Estado capitalista, como demonstrou a Comuna de Paris, de 1871. Como diz SILVA (2007, p. 47): “Para Marx, a importância exemplar da Comuna de Paris reside em ser a forma política, enfim descoberta, pela qual a ‘usurpação estatal’, a alienação inerente à forma Estado, pode ser desafiada”.

Esclarecidos estes aspectos sobre política e de como a compreendemos pela breve contextualização histórico-social realizada, podemos iniciar a reflexão sobre alguns apontamentos sobre política (“pública”) educacional, nos situando no terreno da política como *fato* para discutir as ditas políticas (“públicas”) educacionais, que de “públicas”, efetivamente, nada têm, como será demonstrado. De antemão, podemos dizer que as políticas públicas, antes de serem públicas, são sociais e como a sociedade não é um todo homogêneo, como a palavra nos induz a pensar, mas muito heterogêneo, são discussões, diretrizes e decisões que representam interesses e necessidades de classes sociais antagônicas, irremediáveis e irreconciliáveis, como dizia Lênin. Os interesses e necessidades que serão tornados políticas públicas dependerá da capacidade organizativa-mediativa das classes em luta, da composição de suas relações de força e poder, das táticas e meios, recursos e mecanismos empregados na acirrada disputa pelo aparelho do Estado capitalista.

Portanto, as políticas (“públicas”) educacionais correspondem a diretrizes institucionalmente impostas por uma determinada classe que detém a hegemonia política e o poder político, colocando seus interesses e necessidades particulares, privados, como se fossem públicos, sociais, dizendo visar o “bem comum”. Para isso, criam um conjunto de normas, leis, dispositivos que regulam a educação escolar, formal, institucionalizada, mediante um sistema nacional de educação, legal e burocraticamente constituído, que controla e decide *como se ensina, o que se ensina, para que, para quem*, controlando também os resultados pelos processos padronizados de avaliação. Não é por outra razão que dentre as medidas implementadas pela Comuna de Paris, no que concerne às instituições de ensino “todas foram abertas ao povo gratuitamente e ao mesmo tempo desembaraçadas de toda a interferência de Igreja e Estado. Assim, não apenas a educação foi tornada acessível a todos, mas a própria ciência liberta das grilhetas que os preconceitos de classe e a força governamental lhe tinham imposto”. (MARX, 1983, p. 241)

Público, estatal e popular: não são, nunca foram ou serão, sinônimos

A coroação da cisão entre o público e o privado é realizada pela edificação do Estado capitalista, um conjunto de leis, normas, regras e de aparatos e aparelhos jurídico-político-burocrático-militar-ideológicos que regulamentam as relações sociais e de produção, institucionalizando-as, garantindo a manutenção e reprodução da sociabilidade humana sob a égide do capital, bem como das classes sociais. Contudo, o âmbito jurídico-político cria uma igualdade formal, artificial, inexistente na concretude do real, onde, contraditoriamente, continua a existir e se reproduzir, em escala exponencial, a desigualdade social entre os homens, impossível de ser suprimida por qualquer forma de decreto ou lei, pois não se trata de uma questão política, mas sim, essencialmente, econômica, já que se trata das condições materiais de existência, da estrutura material da produção, do lugar ocupado pelos indivíduos sociais na divisão técnica-social-hierárquica do trabalho, concomitantemente determinando seus lugares na produção e reprodução social.

Como sentencia Silva, citando Mészáros, “(...) enquanto a distribuição é imediatamente receptiva à mudança por decreto (...), as condições materiais de produção, assim como sua organização hierárquica, permanecem no dia seguinte da revolução, exatamente as mesmas de antes”. (MÉSZÁROS *apud* SILVA, 2007, p. 52) E continua, comentando a afirmação do autor e tecendo suas considerações,

É por reconhecer que a dominação do capital não pode ser quebrada no nível da política que Marx, mesmo nas suas referências mais positivas à estrutura política da Comuna, a define negativamente “como uma alavanca para arrancar os fundamentos econômicos sobre que repousa a existências das classes e, portanto, a dominação de classe”, vendo a tarefa positiva na “emancipação econômica do trabalho”. (SILVA, 2007, p. 52)

Portanto, através do sistema jurídico-político, que institui a igualdade jurídico-política, formal, presente na esfera pública, seguindo a lógica do liberalismo clássico de Locke, todos têm o direito de ter assegurado seu *direito natural à vida* (liberdade individual, busca individual de realização, que gera conflitos e tensões sociais, necessitando de um mediador aparentemente imparcial e acima das classes para colocar limites e impor a observância das leis e da ordem, o Estado), a segurança (ordem para o desenvolvimento e progresso) e a propriedade (privada). Todos, no âmbito jurídico-político, passam a ser proprietários, livres e iguais, pois só assim podem estabelecer e realizar contratos entre si, relações contratuais, base da sociabilidade capitalista que se assenta, dentre outros fatores, no trabalho assalariado. Seguindo esse raciocínio, compreende-se porque “cidadão” é o homem que tem sua vida cindida em duas dimensões: uma pública e outra privada. Portanto, um homem fragmentado, pulverizado, destotalizado, desumanizado, porque impossibilitado de ser e se realizar de modo integral.

Vemos, portanto, porque o “público” não pode ser sinônimo de popular, de toda a população, dos interesses gerais, comuns, de todos. Na sociabilidade capitalista, o público é estatal, e, assim sendo, nada tem de interesse de todos, para o bem de todos, porque trata-se, como demonstrado, de um Estado capitalista numa sociedade de classes – cujos interesses e necessidades são intrínseca e altamente antagônicos e não universais –, tendo por função precípua garantir as condições para a acumulação e reprodução do capital, da propriedade privada dos meios de produção, como também para a manutenção

das classes sociais e do trabalho assalariado. Como elucida Lênin pautado em Marx, “o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma ‘ordem’, que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a colisão das classes” (LÊNIN, 1978, p. 10), sem jamais eliminá-las.

Por isso mesmo as políticas (“públicas”) educacionais são, na verdade, políticas públicas-estatais, e o Estado ou é o “Estado dos capitalistas” ou o “Estado do capital”. A prova incontestante disto está na própria história, onde podemos averiguar as condições e circunstâncias que deram origem e exigiram a criação dos Estados-Nacionais como modo de garantir a acumulação do capital e da dominação política e econômica da burguesia. Assim,

(...) o Estado e a educação estatal estão constituídos não para preservar os interesses comuns dos seres humanos que não possuem a propriedade privada dos meios de produção, mas para garantir que estes sobrevivam em certas condições e que possam vender a sua força de trabalho, única fonte de riqueza, para os proprietários dos meios de produção, para os possuidores do capital e, se possível, dentro de uma ordem política que se convencionou denominar democracia. (SANFELICE, 2005a, p. 179)

A partir daí, compreende-se porque a “autonomia relativa” do Estado é uma questão complexa, pois ele não é

propriamente um “instrumento”, vale dizer, algo que possa ser apropriado por qualquer classe e colocado ao seu serviço. Ele é, na verdade, uma relação social, gerada pela existência das classes sociais antagônicas e que têm como função permitir a reprodução da sociedade segundo os interesses das classes dominantes. Ora, manter esses interesses significa, sob as mais variadas formas, garantir a exploração e a dominação do homem pelo homem. (...) a impotência do Estado face aos problemas sociais é a clara demonstração de que ele não pode eliminar aquilo que é (um dos seus) fundamento(s) e que dá origem àqueles problemas: a propriedade privada. (TONET, 2009, p. 7)

De modo que essa “autonomia relativa” do Estado, mencionada por Lênin e Gramsci, dentre outros, tem um duplo sentido: 1) pode compreender as mudanças no regime político (política de governo) e suas medidas, beneficiando mais ou menos os segmentos populares e precarizados, conforme o nível de organização, mobilização e relações de força e poder entre as classes em luta, pressionando a classe, e o segmento dela, que esteja a frente da dominação política do Estado do capital. Daí dizer-se que há uma certa margem, uma autonomia relativa das classes em relação ao Estado capitalista e ao Estado do capital ligada e interdependente às contradições, circunstâncias e situações surgidas no decorrer da luta de classes desencadeada na sociedade de classes; 2) autonomia relativa *do próprio Estado* em relação às contradições da vida social e ao estado atual da luta de classes, uma vez que sua natureza, ou seja, sua razão de ser é, indiscutivelmente – como historicamente comprovado – a acumulação do capital, a propriedade privada dos meios de produção, a manutenção do trabalho assalariado e da sociedade de classes. Nisto reside que

o que está em causa, como efeito, é uma *associação* entre os que controlam o Estado e os que possuem e controlam os meios da atividade econômica. Mas não já uma fusão das instâncias política e econômica, ao passo que a articulação real é a de uma associação em que as instâncias política e econômica conservam suas respectivas identidades e pela qual o Estado pode agir com considerável independência para manter e defender a ordem social da qual a classe economicamente dominante é a principal beneficiária. (BOTTOMORE, 1997, p. 135)

Assim, a possível “autonomia relativa” do Estado, no primeiro sentido exposto, acaba sendo minada, porque

Embora as diferentes formas políticas que o Estado assume historicamente não sejam uma questão irrelevante, o fato é que numa sociedade de propriedade e apropriação privadas, seja qual for a forma política vigente, esta permanece como domínio de classe. (...) na visão marxista, (...) o Estado ou o que é estatal não é público ou do interesse público, mas tende ao favorecimento do interesse privado ou aos interesses do próprio Estado com a sua autonomia relativa. (SANFELICE, 2005a, 181 e 182).

O que prevalece, portanto, é o segundo sentido, por isso que Marx no quarto item de sua Crítica ao Programa de Gotha, enfatiza que uma educação popular pelo Estado é totalmente rejeitável e inadmissível, sendo aceitável e mesmo necessário, ao menos num primeiro momento, o subsídio financeiro estatal as instituições de ensino e *nada além disso*, dado que, na verdade, é o Estado quem deve receber do povo uma educação muitíssimo severa, devendo ser educado por ele. Interessante notar que Marx diz “educação popular” e não “pública”, justamente porque na sociabilidade capitalista o público é uma degenerescência, e está completamente esvaziado do seu significado enquanto correspondente aos interesses universais, comuns entre os homens, portanto, relativos às aspirações e necessidades da população.

A educação popular é realizada pela escola pública, fazendo do Estado o educador do povo. (...) a educação dada pela escola pública, aquela em que o Estado é o educador do povo, não pode ser considerada pública ou popular. É a escola estatal do Estado educador do povo. (SANFELICE, 2005b, p. 93)

(...) o Estado sobrepõe-se ao público convertendo o estatal em público, o que é estatal, chamado de público, dificulta o entendimento de que se preservam, com isso, os interesses privados. A lógica marxista propõe efetivamente converter o estatal em público quando anuncia que é o povo que deve educar o Estado. (SANFELICE, 2005b, p. 95)

(...) Se o estatal (Estado capitalista) e o privado (propriedade privada) não se confundem com o público (o que pertence a todos), embora na educação estatal e privada se utilize o artifício jurídico de afirma-las como serviço público; se o que se inicia popular é consumido pelo estatal ou privado e, se o que é popular e permanece popular, não é estatal, privado ou público, então não tivemos e não temos na nossa história, educação pública. Tivemos e temos educação estatal, privada e popular, quando esta última se dá à revelia das políticas estatais de uma educação para o povo. (SANFELICE, 2005b, p. 102)

A conquista festejada hoje de uma educação estatal que vem se universalizando, por imposição das agências de financiamento, tem sem dúvida seu alcance e também os seus limites. Os alcances são largamente saudados pelos governantes e por muitos de nós, mas a luta pela educação pública, aquela em que o Estado deve ser educado pelo povo, está longe de ser atingida. (SANFELICE, 2005b, p. 102)

O fato definitivo é a constatação de que a educação escolar estatal nunca foi pública e não poderia sê-lo numa sociedade assentada na preservação da propriedade privada dos meios de produção. Nesse sentido, não houve uma problemática do público e do privado, mas a problemática é a ausência de uma educação de interesse público. (...) O Estado deve desaparecer, para que o público assuma suas funções. Isso se estende à educação escolar que, hoje, estatal ou privada, está totalmente subordinada ao ordenamento imposto pelo Estado vigilante e avaliador. Sem Estado não deverá haver educação estatal e muito menos privada, mas somente pública. (...) Caso (não compreendamos estas questões) vamos defender a escola estatal que está aí, o que estrategicamente pode ser necessário (talvez como condição de massificação e universalização da educação para os vários segmentos de classe), mas não como objetivo último. (SANFELICE, 2005a, p.184)

Concordamos com Sanfelice *ipsis litteris*, pois em consonância com o que viemos expondo até o presente, o público mascara e oblitera interesses privados, o estatal não corresponde aos interesses universais, gerais, da maioria, pela maioria, com a maioria e o popular quase sempre é cooptado, desvirtuado, esvaziado e institucionalizado, sendo incorporado e controlado pelo estatal, deixando de ser uma ameaça ao *status quo*. De modo que o público não é aquilo que é entendido como “correlato e indissociável” do privado, “pólos opostos que se supõem um ao outro” como afirma Saviani (2005a, p. 167 e 168), isto porque o público não é sinônimo de popular, mas na sociedade capitalista de classes, o público está correlacionado e é indissociável do estatal.

A fim de que a educação se torne pública, entendida como popular, ou seja, tradução dos interesses e necessidades da maioria que, no processo de enfrentamento e luta de classes vai criando as condições para a superação da sociedade de classes, do Estado, do trabalho assalariado, da propriedade privada dos meios de produção e das próprias classes, afirmando, efetiva e verdadeiramente, os interesses e necessidades do gênero humano, logo, interesses e necessidades universais, é imprescindível que a *classe trabalhadora, organizada como Partido* – como frisa Marx no Manifesto do Partido Comunista – ou seja, encabeçando, liderando, de forma autônoma e autêntica – como demonstrado pela Comuna de Paris – a luta político-social para a transcendência positiva do capital e do sistema capitalista, reabsorva, reassuma o controle sobre as condições materiais de existência, sobre a estrutura material da produção. Como elucidada Silva seguindo e demonstrando a atualidade da análise e pensamento de Marx,

O que o proletariado tem de fazer é transformar o caráter capitalista daquele trabalho organizado e desses meios centralizados de trabalho, transformá-los de meios de dominação de classe e exploração de classe em formas de trabalho livre associado e meios sociais de produção.

(...)

Todo esse processo não pode transcorrer sob qualquer forma política. A transformação da estrutura política existente (política como *fato*) é uma precondição indispensável para iniciar a extirpação dos fundamentos econômicos da existência de classes. A Comuna foi “a forma política, finalmente descoberta, para levar a cabo a emancipação econômica do trabalho”. Isso porque ela foi a “negação concreta” da “usurpação estatal”: a reabsorção do poder de Estado pelos produtores reais através da organização das funções públicas (militares, administrativas, políticas) como funções subordinadas à autoridade autoconstituída dos produtores associados e exercidas pelos próprios produtores, em vez de por uma “casta treinada de parasitas do Estado” (funcionalismo público-estatal, trunfo da burocratização do capital aperfeiçoando sua dominação social). Com o “esmagamento” do Estado existente e a criação da forma política que é a sua “negação concreta”, começa a supressão do Estado (apenas se iniciou, não tendo tempo, dentre outros fatores, de ser levada a cabo), que só pode ser completada no transcurso do trânsito ao comunismo, isto é, a uma forma societária capaz de autorregulação puramente social, o que exige toda uma série de revolucionamentos orgânicos do modo de produção visando a extirpar os fundamentos econômicos da existência das classes. (SILVA, 2007, p. 52, 53 e 54)

Elucidados esses pontos, compartilhamos a análise e reflexão de Sanfelice que culmina com a afirmação de que

a educação pública é algo a ser construído no âmbito das relações contraditórias que impulsionam as sociedades e, portanto, os homens, para a superação qualitativa do modo de produção capitalista. (...) Para quem da dimensão política, para quem da legislação e do ideológico, (devemos compreender que) a existência da escola estatal para o povo não se confunde com a escola pública do povo, esta sim, o objetivo a ser

atingido, no âmbito de uma perspectiva revolucionária. (...) (Assim), o rigor conceitual, à luz do pensamento marxista, não nos permite equalizar escola estatal com escola pública. (SANFELICE, 2005b, p. 103 e 104)

Buscando realizar o que nos propomos nesse artigo a contento, apesar da limitação do espaço, partiremos para as considerações a guisa de conclusão que são um tanto quanto polêmicas no meio acadêmico.

À guisa de conclusão: NÃO a “radicalização da democracia”, à “democratização da democracia”, à “socialização do poder político” e à “cidadania”

Quais elementos poderiam contribuir para a mudança efetiva e substancial para a radicalização da luta de classes, para que um processo revolucionário possa ser concretamente desencadeado? Pode a república e o regime republicano existente ao longo da história, como o conhecemos, ir além da república burguesa? Em a Questão Judaica, Marx deixa claro que a emancipação que deve ser buscada pelo proletariado é a humana, sendo a política importante, mas jamais suficiente e bastando a si mesma, pois mesmo que um trabalhador assalariado esteja em condições mais favoráveis que um escravo por ter direitos civis, sociais e políticos, por exemplo, ainda se mantém a base da exploração do homem pelo homem, sendo, ainda por cima, institucionalmente legalizada pelo Estado do capital e pelo Estado capitalista em sua configuração jurídico-política-burocrática-militar-ideológica.

Mesmo quando os militantes políticos com alma social, como Lênin e Lukács, falam da república democrática, fazem questão de frisar certos fatores, condições, situações e circunstâncias específicas que devem caracterizar o modo de enfrentamento e luta sob ela. Lênin, por exemplo, manifesta-se da seguinte maneira:

Nós somos partidários da República Democrática como sendo a melhor forma de governo para o proletariado sob o regime capitalista, mas andaríamos mal se esquecêssemos que a escravidão assalariada é o quinhão do povo mesmo na república burguesa mais democrática. Todo Estado é uma força especial de repressão da classe oprimida. Um Estado, seja ele qual for, não poderá ser livre nem popular. Não é essa República, de fato, que porá termo à dominação do capital nem, por conseguinte, à servidão das massas e a luta de classes; mas dará a essa luta uma profundidade, uma extensão, uma rudeza tais que, uma vez surgida a possibilidade de satisfazer os interesses essenciais das massas oprimidas, essa possibilidade se realizará fatalmente e unicamente pela ditadura do proletariado, arrastando consigo as massas. (Entretanto, é necessário) desenvolver a democracia até o fim, procurar as formas desse desenvolvimento, submetê-las à prova da prática, etc., eis um dos problemas fundamentais da luta pela revolução social. (LÊNIN, 1978, p. 24; 87 e 88; 96)

Já Lukács, vivendo sob o regime monárquico na Hungria, via na República a possibilidade de fazer avançar a luta de classes devido uma maior liberdade de expressão e, no limite da república burguesa, legal-burocratizada, de atuação. Segundo ele,

A ditadura democrática é essencialmente incompatível, no atual nível de desenvolvimento, com o poder econômico e social da burguesia, embora o explícito conteúdo de classe de seu objetivo concreto e de suas reivindicações imediatas não vá além do âmbito da sociedade burguesa. (...) A ditadura democrática só pode ser entendida como a via concreta através da qual a revolução burguesa se desdobra em revolução do proletariado.

Na luta pelas reformas democráticas, que necessariamente alcança o seu ápice no combate pela ditadura democrática, o partido deve fazer valer a sua precedente palavra de ordem: a “república”. (...) (Porém), nem sequer no futuro, naturalmente, o partido deve cunhar a palavra de ordem republicana de maneira isolada. Esta palavra de ordem somente pode ter um papel como luta pela democracia total, pela república em cujo vértice esteja o governo dos operários e dos camponeses, como uma luta contra a liquidação democrática da democracia, como uma realização da palavra de ordem “classe contra classe”, como uma mobilização para a luta pela ditadura democrática. Deve-se também sempre colocar em relevo o valor relativo que do ponto de vista da classe operária tem a democracia, tanto na sociedade burguesa como na ditadura democrática. (Conforme Lênin), entre opressores e oprimidos, entre burguesia e proletariado, não pode haver nenhuma igualdade. (Assim), a mais completa realização da democracia burguesa está bem longe de eliminar a exploração da classe operária. (LUKÁCS, 19--?, s/n)

As sentenças de Lênin e Lukács tornam-se ainda mais claras quando complementadas pela análise desenvolvida por Tonet, esclarecendo-nos que

Para Marx, democracia – aí incluindo a cidadania – é forma política. Ela é a expressão formal (igualitária) do conteúdo real (desigualitário), gerado pela relação capital-trabalho. Por isso mesmo, a democracia é, ao mesmo tempo, expressão da desigualdade social e condição da sua reprodução. (...) Por isso mesmo, ela também é uma forma de liberdade necessariamente limitada. Não importa quão aperfeiçoada ela seja, não importa quanto ela possa diminuir a desigualdade social, ela jamais poderá arrancar (e nem sequer identificar) a raiz dessa desigualdade, que é a propriedade privada, uma vez que ela repousa sobre essa própria raiz. (...) Marx e Engels dizem, no Manifesto Comunista, que “(...) o primeiro passo na revolução operária é a passagem do proletariado a classe dominante, a conquista da democracia pela luta”. Este é um momento superior da democracia porque, ao contrário da sua forma anterior, é o domínio da maioria sobre a minoria. Contudo, mesmo assim, ela não deixa de ser uma forma limitada de liberdade. Trata-se de uma liberdade mais ampla para a maioria, mas ainda é uma liberdade onde inexistem os pressupostos fundamentais para a “liberdade plena”, vale dizer, para o domínio livre, consciente, coletivo e universal sobre o processo de produção e, a partir dele, sobre o conjunto do processo social. (...) (A “ditadura do proletariado”, em Marx,) não se refere a uma forma de Estado, mas a uma forma da relação entre as classes sociais num determinado momento, o da transição de um modo de produção a outro. O proletariado, após a quebra do poder político da burguesia, organizado em classe dominante, utilizará esse poder político não para manter a exploração do homem pelo homem, mas exatamente para aniquilar a resistência daquela classe à extinção dessa exploração. (...) Esse momento transitório durará o tempo necessário para que o trabalho associado, a alma do socialismo, entre em cena, se desenvolva e ponha os fundamentos de uma forma radicalmente nova de sociabilidade. (...) a liberdade, em sua forma plena (portanto, para além da forma democrática), só pode configurar-se com a supressão radical da propriedade privada, das classes sociais e, por conseguinte, do seu instrumento fundamental de manutenção, que é o Estado. (TONET, 2009, p. 8, 9, 10 e 11)

As falas de Lênin, Lukács e Tonet demonstram que a república só pode ser, de fato, radicalizada caso seja conduzida pela “alma social” do povo liderado pelo proletariado, tornando-se uma verdadeira “revolução permanente” e uma “revolução de alma social”, como exposto por Marx na Mensagem à Liga dos Comunistas, de 1850 e na Guerra Civil em França. Desse modo, a luta de classes se acirra e eleva-se a um patamar superior, de dominação política do proletariado ou de “ditadura do proletariado” – expressão cunhada por Blanqui –, como explicitado por Tonet, visando o fim de toda e qualquer forma de exploração do homem pelo homem. Filmes como *Matrix*, *Jogos Vorazes* e outros do gênero que assentam em enredos com aspectos semelhantes, demonstram que não basta apenas tomar o poder político, senão toda a porcaria anterior se repõe, havendo apenas a troca entre quem domina e quem é dominado, como

tão bem demonstrou George Orwell, com sua obra *A Revolução dos Bichos*. É necessário alterar as relações sociais e de produção, as condições materiais e estruturais da produção e existência, possibilitando a construção dos pressupostos inerentes à emancipação econômica e, concomitantemente, sendo o esteio para a emancipação humana.

Ainda sendo maioria, a classe assalariada ou desempregada ou subempregada, que vive do trabalho cada vez mais precarizado, tendo, por conseguinte, suas condições de vida cada vez mais precarizadas, está pulverizada e fragmentada, concorrendo entre si, ou mesmo lutando isoladamente por seus “direitos” devido a nova pedagogia da hegemonia do capital que conseguiu quebrar a solidariedade da classe trabalhadora utilizando, dentre outros fatores, das políticas afirmativas, de minorias e sua disseminação como solução para todos os males e mazelas sociais, garantindo o controle sobre o social, como também pela fabricação do consenso e consentimento à dominação da classe burguesa, servindo-se dos mecanismos jurídicos-burocráticos e dos veículos da *mass media*. A maioria da população mundial está tão preocupada em correr atrás de sua própria manutenção e subsistência, reproduzindo-se de forma cada vez mais precária, pressionada “pelas necessidades e pela miséria, que nem tempo tem para se ocupar de ‘democracia’ ou de ‘política’; no curso normal e pacífico das coisas, a maioria da população se encontra afastada da vida política social” (LÊNIN: 1978, p. 107).

Apesar de tudo, essa maioria tem a vantagem quantitativa em relação a minoria que domina, embora esteja em desvantagem naquilo que concerne ao conhecimento científico e racional da realidade e do modo como se estrutura e organiza a produção e reprodução material e espiritual da sociabilidade do capital, e poderia utilizá-la a seu favor se fosse devidamente conduzida, politizada pelos elementos mais esclarecidos da classe trabalhadora, que deveria realizar seu papel de auxiliar no processo de educação das massas, primeiramente mediante o trabalho de agitação e propaganda, para discussão, análise, reflexão que possam tornar as ações organizativas-mediativas-mobilizatórias mais eficazes na luta pela emancipação econômica, fortalecendo o proletariado nos confrontos da luta de classes, resgatando e restituindo o significado da política enquanto valor, da reassunção e reabsorção do poder político por cada indivíduo social através da luta político-social e da dominação política do proletariado como forma de aniquilar qualquer forma de dominação e exploração do homem pelo homem e, portanto, qualquer forma de Estado. Como demonstrado pela Comuna de Paris,

para aniquilar o Estado é preciso transformar as funções do Estado em funções de fiscalização e registro tão simples que estejam ao alcance da enorme maioria da população e, em seguida, de toda a população. (...) Quando o Estado reduz as suas funções essenciais ao registro e ao controle dos próprios trabalhadores, deixa de ser Estado político (opressão de uma classe sobre outra) e as funções públicas, de políticas que eram, passam a ser simplesmente administrativas. (LÊNIN, 1978, p. 96 e 125)

A emancipação econômica e humana só poderá ser realizada pelos próprios homens, organizados na perspectiva do trabalho, isto é, eliminando todas as formas de dominação, opressão, exploração do homem pelo homem na medida em que através da revolução social radical permanente o trabalho assalariado seja abolido pelo trabalho associado, transformando todos os homens em trabalhadores, criando uma nova organização e sociabilidade humana.

Porém, se não procurarmos refletir e procurar testar e desenvolver os apontamentos e lições legados pela história humana ao longo da luta entre exploradores e explorados, dominantes e dominados, opressores e oprimidos, se a *radicalização da democracia* partir da *radicalização da democracia burguesa*, ou da própria social-democracia, da dita socialização do poder político em contraposição a sua centralização autoritária – razão pela qual, segundo alguns estudiosos, o socialismo soviético naufragou – e da ampliação e aperfeiçoamento sem fim da cidadania, não será possível radicalização alguma, pois ainda estaremos atuando nos limites estruturais da própria democracia burguesa, ainda que se consiga “mais justiça” ou “ainda mais justiça”, “mais liberdade” ou “ainda mais liberdade”, “mais direitos” ou “ainda mais direitos” ou “o direito de ter direitos”. Estaremos apenas ampliando os direitos civis, políticos e sociais, contribuindo não para a radicalização dos enfrentamentos e da luta de classes, mas sim para sua conformação, apaziguamento, amenizando as tensões, os conflitos, deslocando e desfocando as contradições imanentes e insuprimíveis da contradição viva que é o capital e seu sistema metabólico, de maneira que ainda estaremos atuando nos limites da emancipação política que só pode ser ultrapassada – ressignificando a própria política –, através da conquista da emancipação econômica, criando as condições para a emancipação humana, como foi delineado através das colocações de Silva e Marx.

O que acontecerá daqui em diante cabe a cada um de nós que se diz revolucionário, pois como nos lembra Florestan Fernandes, a “história nunca se fecha por si mesma e nunca se fecha para sempre. São os homens, em grupos e confrontando-se como classes em conflito, que ‘fecham’ ou ‘abrem’ os circuitos da história” (FERNANDES, 1977, p. 5). Assim, para onde vamos caberá à capacidade do movimento da classe trabalhadora no processo de reabrir e fazer avançar em espiral os circuitos da história.

Referências bibliográficas

- BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- CHASIN, José. Marx: a determinação ontonegativa da politicidade. *Revista Ensaios Ad Hominen*. Santo André: Estudos e Edições Ad Hominen, n.1, t. III, 2000.
- FERNANDES, FLORESTAN. *Os circuitos da história*. São Paulo: Hucitec, 1977.
- Fontes, 1995.
- LÊNIN, V. I. *O Estado e a Revolução*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- LUKÁCS, George. *As Teses de Blum* – Extrato: A Ditadura Democrática. s/l; s/n; s/d; (19--?). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lukacs/1928/mes/teses.htm>.
- MARX, Karl. *A Guerra Civil em França*. in - MARX/ENGELS. *Obras Escolhidas*. Tomo II. Lisboa: Edições Avante; Moscovo: Edições Progresso, 1983.
- SANFELICE, José Luis. A problemática do público e do privado na história da educação no Brasil. In: LOMBARDI, José Claudinei; JACOMELI, Mara Regina M.; SILVA, Tânia Mara T. da Silva. (Orgs.) *O público e o privado na história da educação brasileira* – concepções e práticas educativas. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR: UNISAL, 2005a. (Coleção Memória da Educação)
- SANFELICE, José Luis. Da escola estatal burguesa à escola democrática e popular: considerações historiográficas. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. (Orgs.) *A escola pública no Brasil* – História e Historiografia. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2005b. (Coleção Memória da Educação)

SAVIANI, Dermeval. O público e o privada na história da educação brasileira. In: LOMBARDI, José Claudinei; JACOMELI, Mara Regina M.; SILVA, Tânia Mara T. da Silva. (Orgs.) *O público e o privado na história da educação brasileira – concepções e práticas educativas*. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR: UNISAL, 2005a. (Coleção Memória da Educação)

SILVA, Rafael Afonso da. *Dilemas da transição: um estudo crítico da obra de Lênin de 1917-1923*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, São Paulo, 2007.

SOUZA, Iael de. *Concepção e Papel da Política em Karl Marx – uma perspectiva possível do Manifesto do Partido Comunista à Comuna de Paris*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Marília, São Paulo, 2006.

TONET, Ivo. Marxismo e Democracia. In: BORGES, L. F. P. e MAZZUCO, N. C. (Orgs). *Democracia e políticas sociais na América Latina*. São Paulo: Xamã, 2009. Disponível em: <http://www.ivotonet.xpg.com.br/>.

WERNER, Jaeger. *Paidéia – A Formação do Homem Grego*. Trad. Artur M. Parreira. São Paulo: Martins

Notas

¹ Professora da Universidade Federal do Piauí, campus de Picos. Mestre em Ciências Sociais pela UNESP - Marília. Doutoranda do curso de Educação da UNICAMP. Grupo de Pesquisa - LAPPLANE - UNICAMP. Email: iaeldeo@gmail.com

² Para uma compreensão mais aprofundada do significado dessa afirmação, ler WERNER, Jaeger. *Paidéia – A Formação do Homem Grego*. Trad. Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

³ A grande contradição do mundo grego é que se embasa e erige sob uma *democracia escravista*, sendo que eram apenas considerados cidadãos os homens livres, aqueles nascidos na pólis em questão, excluídos dessa categoria as mulheres, as crianças, os metecos – estrangeiros – e os escravos. Apesar disso, os princípios norteadores (ético-morais) da sociabilidade grega era o *bem comum* para uma *vida boa*, portanto, criar as condições necessárias e essenciais (públicas), imanes e inerentes, para que os cidadãos (indivíduo, esfera privada) pudessem descobrir, explorar e desenvolver suas capacidades e potencialidades na plenitude historicamente possível posta.

⁴ Para uma análise um pouco mais compassada, sugerimos a leitura da introdução da dissertação de Iael de Souza: Algumas considerações sobre a política: do valor ao fato. In: SOUZA, Iael de. *Concepção e Papel da Política em Karl Marx – uma perspectiva possível do Manifesto do Partido Comunista à Comuna de Paris*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Marília, São Paulo, 2006.

⁵ Ver FISCHER, Ernest. A necessidade da Arte. Trad. Leandro Konder. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973, p. 12 e 13. MESZÁROS, István. *MARX: A Teoria da Alienação*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

⁶ Ver SOUZA, Iael. *A superação da visão indivíduo/gênero – necessidades, interesses e valores sócio, humano-genéricos*. Picos. Piauí. 2014. (No prelo)

⁷ (O Estado capitalista) vale-se de vários fatores ideológicos e políticos, como, por exemplo, as pressões que as classes economicamente dominantes podem exercer sobre Estado e sociedade e a congruência ideológica entre essas classes e aqueles que dispõem de poder no Estado. (Já o Estado do capital) ressalta as “coerções estruturais” a que o Estado está sujeito numa sociedade capitalista e o fato de que, a despeito das disposições ideológicas e políticas daqueles que dirigem o Estado, suas políticas devem forçosamente assegurar a acumulação e a reprodução do capital. (BOTTFOMORE, 1997, p. 134)

Recebido em: 29.06.2015

Publicado em: 31.12.2015